



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.538/2023

de 28 de fevereiro de 2023.

**Concede Licença Premio a Servidora Elizabeth Barbosa Rodrigues e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

**Considerando** que o Decreto nº. 2.095/2023 de 11 de janeiro de 2023, em seus Considerando diz que; *“a concessão de licença prêmio é ato discricionário da Administração Pública, possibilitando, por meio dos critérios de conveniência e de oportunidade, o deferimento ou não do pedido”*.

**Considerando** a necessidade da servidora em dar atenção especial a amamentação do filho menor, conforme relatório médico anexo ao Processo 3380/2022.

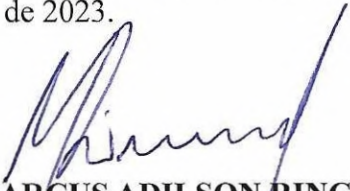
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Premio a servidora **Elizabeth Barbosa Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 004.059.531-51, nomeada em cargo efetivo de Professor N II, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **17/01/2023 a 17/04/2023**, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/12/2013 a 19/12/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**